



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2025

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DE BRAGA/RS.

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera a redação dada ao artigo 222, do Regimento Interno de Braga/RS (Resolução nº 019/08), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 222. O Processo de Contas do Poder Executivo, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, será apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que elaborará o Projeto de Decreto Legislativo a ser votado pelo Plenário até 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio.

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao artigo 222 com a seguinte redação:

Art. 222...

...

§ 3º Os gestores do Executivo, cujas contas estão sob objeto de apreciação pelo Poder Legislativo, serão notificados, por intimação pessoal ou eletrônica, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de advogado constituído, e/ou compareçam na sessão ordinária de julgamento das contas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.


EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS


ADIMIR WERNER SCHMITT
Vice-Presidente


INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, sala 01, Centro, Braga/RS Telefone: 55-35591274
Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais

Certifico para os devidos fins, que o(s) <i>Resolução Legislativa n.º 45/2025</i>
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de <i>03/12/25 a 02/01/26</i> e permanentemente no sítio
Telefone: 55-35591274 E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais

